



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

*“AUTORIZA A CRIAÇÃO DOS CANAIS DE
COMUNICAÇÃO OFICIAIS DA CAMARA
MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, A
TRANSMISSÃO DAS SESSOES
ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS E
A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS
LEGISLATIVOS”.*

Evandro da Silva Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Mâncio Lima – Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º. A criação dos canais de comunicação oficiais desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A transmissão virtual das sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º - A divulgação dos trabalhos Legislativos da Câmara Municipal e de todos os Vereadores

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Francisco Militão de Melo, em 26 de Abril de 2021.

Evandro da Silva Nascimento

Evandro da Silva Nascimento
Vereador



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, considero de suma importância, atermos a população informada sobre tudo o que se passa nesta Câmara Municipal, sobre os debates, projetos, denúncias, fiscalizações e sobre as conquistas da Câmara de Vereadores e de cada Vereador. Considerando a Lei de acesso a informação, Lei nº 12.527 e buscando ampliar a transparência e a participação popular, apresentou este Projeto de Resolução.

Acredito ser importante a criação dos canais oficiais de comunicação, a transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias, a divulgação dos trabalhos legislativos. Com certeza este Projeto de Resolução tem o apoio da população e trará inúmeros benefícios a Câmara Municipal. Irá contribuir com a aproximação entre munícipes e seus representantes, contribuirá levando informação, aumentará a transparência, compromisso e a credibilidade desta Casa Legislativa.

Por fim, diante destas argumentações, solicito dos nobres vereadores a aprovação deste Projeto de Resolução, visto a sua importância para a Câmara Municipal e moradores de Mâncio Lima. Com certeza a aprovação deste ficará marcada como um grande avanço, uma inovação e revelará o compromisso de cada vereador com a população.

Evandro da Silva Nascimento
Vereador